



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/00248.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **Aquisição do insumo CATETER URINÁRIO LUBRIFICADO – MARCA SPEEDCATHO**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por GEZIEL BATISTA DE ALMEIDA em face do Município de Nova Andradina conforme autos nº 0900214-36.2022.8.12.0017, de acordo com a **Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/00134**, bem como a solicitação n.º **02/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico **SIGA Nº PM-PAR-2023/00342** junto às fls. 81 - 84 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **02.794.555/0005-01**, perfazendo um valor global de **R\$ 18.744,00** (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00. – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 26.

5. Condições de entrega: 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de março de 2023

**Hernandes Ortiz**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº PM-ADM-2023/01936.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **custeio da participação de 06(seis) Servidores Públicos Municipais, no curso RFD-REINF, E-SOCIAL, DCTF-WEB, DARF E SIAFICWEB /SIAFIC, aspectos de retenções tributárias sobre execuções orçamentárias e financeira da Despesa, aplicados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial nos dias 20 e 21 de março de 2023, na cidade de CAMPO GRANDE. De acordo com o comunicado SIGA PM-CIN-2023/00875, bem como a SOLICITAÇÃO Nº 119/2023 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 41 - 42 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ: **11.128.083/0001-15**, perfazendo um valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

4. Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças.

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 147.

5. Condições de entrega: EM ATE 10 DIAS.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 17 de março de 2023.

**EMERSON NANTES MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.  
Ordenador de Despesas.

### EXTRATO DA CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP:

DO OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus (44 lugares) e micro ônibus (31 lugares) para atender a SEMEC, FUNAEL e FUNAC, através da solicitação nº 246/2022 e CI nº 239/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

ITEM	Quant	TIPO	DESCRIÇÃO	Preço Un..	VALOR R\$
01	6.050	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES NO MÍNIMO, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, GELADEIRA E TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI nº 9503, de 23.09.97 E O MANUAL DO DETRAN, INCLUINDO DIÁRIAS DO MOTORISTA, PEDÁGIOS E OUTRAS TAXAS ADICIONAIS.	8,000	R\$ 48.400,00
02	7.950	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM 31 (TRINTA E UM) LUGARES NO MÍNIMO, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO - LEI nº 9503 de, 23.09.97 E O MANUAL DETRAN, INCLUINDO DIÁRIAS DE MOTORISTA, PEDÁGIO E OUTRAS TAXAS ADICIONAIS.	6,300	R\$50.085,00

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 98.485,00** (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Proj. Ativ. 2033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesas 3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 20 de Março de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP**  
Sergio Antonio Picoli  
Contratado

### LEI COMPLEMENTAR Nº 289, de 23 de Março de 2023.

**Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do art. 37, X, da CF/88, a revisão geral anual no importe de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimo por cento) sobre os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo de provimento efetivo, de provimento em comissão, dos contratados temporariamente, dos membros do Conselho Tutelar e dos servidores do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica concedido reajuste de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo de provimento efetivo, de provimento em comissão, dos contratados temporariamente e dos membros do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** O índice da revisão geral de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimo por cento) será aplicado primeiro sobre o vencimento básico dos servidores e o índice do reajuste de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) será aplicado após a revisão geral.

**Art. 4º** O percentual de revisão deste artigo incidirá sobre os valores vigentes em fevereiro de 2023.

**Art. 5º** Os servidores ocupantes de cargos de agente comunitário de saúde e o agente de endemias não fazem jus à revisão geral e nem ao reajuste previsto nos arts. 1º e 2º desta lei, nos termos do §7º do art. 198 da Constituição Federal, sendo que o vencimento desses agentes já foi reajustado em janeiro de 2023 pelo índice do salário mínimo.

**Art. 6º** Fica autorizada a adequação das tabelas de vencimentos vigentes, constantes do Plano de Cargos e Vencimento, da Lei Complementar n. 41 de 26 de junho de 2002 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 135/2012 e alterações posteriores, de acordo com o percentual estabelecido nesta Lei Complementar.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.

**Art. 8º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Nova Andradina - MS, 23 de março de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**LEI COMPLEMENTAR Nº 290, de 23 de Março de 2023.**

**Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**Art. 2º** A revisão geral anual fixada pelo Poder Executivo em favor de todos os servidores públicos municipais, incluídos os do Poder Legislativo, no importe de 5,60% (cinco inteiro e sessenta centésimos cento), ora fica ratificada e será aplicada sobre os valores vigentes em fevereiro de 2023.

**Art. 3º** O reajuste previsto no art. 1º desta lei será aplicado sobre o valor dos vencimentos já corrigidos pelo índice previsto no art. 2º.

**Art. 4º** As tabelas anexas, n. 4, 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos dados e valores já estão adequados à presente lei, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Nova Andradina - MS, 23 de março de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5**

**CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CARGO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	13.871,45
DAS - 2	Diretor Financeiro	10.192,25
DAS - 2	Diretor Administrativo	10.192,25
DAS - 2	Diretor Legislativo	10.192,25
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	10.192,25
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	7.613,16
DAS - 5	Assessor de Comunicação	7.613,16
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	3.407,05
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	2.589,33
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	3.407,05
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	6.767,64
DAS - 10	Assessor Legislativo	4.234,59

**TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6**

**GRUPO OCUPACIONAL II**

**FUNÇÃO GRATIFICADA - PROVIMENTO EFETIVO ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI**

**CONTROLE INTERNO – DCI**

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe do Depto. Jurídico	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. Financeiro	1	1.900,33

ADI - 1	Chefe do Depto. Administrativo	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. de Recursos Humanos	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. de Tecnologia da Informação	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. Legislativo	1	1.900,33
ADI - 1	Chefe do Depto. de Comunicação	1	1.900,33
DCI - 1	Diretor do Depto. de Controle Interno	1	1.900,33
DCI-2	Assessor do Depto. Controle Interno	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Jurídico	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Financeiro	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Administrativo	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. de Recursos Humanos	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Tecnologia da Informação	1	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. Legislativo	2	742,50
ADI-2	Assessor do Depto. de Comunicação	1	742,50

**TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSE	NÍVEL	ENQUADRAMENTO: CATEGORIA FUNCIONAL/SÍMBOLO									
		(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)
		AUXILIAR SERV.	GUARDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JORNALISTA	ADVOGADO	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO
	(SAX-01)	(SAX-02)	(SAX-03)	(ADM-02)	(ADM-01)	(TNS-04)	(TNS-03)	(TNS-01)	(TNS-02)	(TNS-05)	
A	1	1.953,94	2.219,32	2.219,32	3.704,25	6.132,38	6.132,38	6.167,67	12.884,00	7.992,00	7.992,00
	2	2.012,56	2.285,89	2.285,89	3.815,38	6.316,36	6.316,36	6.352,70	13.270,53	8.231,76	8.231,76
	3	2.072,93	2.354,47	2.354,47	3.929,84	6.505,85	6.505,85	6.543,28	13.668,65	8.478,72	8.478,72
	4	2.135,12	2.425,10	2.425,10	4.047,74	6.701,03	6.701,03	6.739,58	14.078,70	8.733,08	8.733,08
	5	2.198,18	2.497,86	2.497,86	4.169,17	6.902,06	6.902,06	6.941,77	14.501,07	8.995,08	8.995,08
	6	2.265,15	2.572,79	2.572,79	4.294,25	7.109,11	7.109,11	7.150,01	14.936,09	9.264,92	9.264,92
B	7	2.333,11	2.649,98	2.649,98	4.423,07	7.322,39	7.322,39	7.364,52	15.384,17	9.542,87	9.542,87
	8	2.403,10	2.729,48	2.729,48	4.555,77	7.542,07	7.542,07	7.585,46	15.845,70	9.829,16	9.829,16
	9	2.475,19	2.811,36	2.811,36	4.692,44	7.768,33	7.768,33	7.813,02	16.321,07	10.124,03	10.124,03
	10	2.549,45	2.895,70	2.895,70	4.833,21	8.001,37	8.001,37	8.047,41	16.810,70	10.427,75	10.427,75
	11	2.625,93	2.982,56	2.982,56	4.978,21	8.241,41	8.241,41	8.288,63	17.315,03	10.740,58	10.740,58
	12	2.704,71	3.072,04	3.072,04	5.127,55	8.488,65	8.488,65	8.537,50	17.834,48	11.062,80	11.062,80
C	13	2.785,85	3.164,21	3.164,21	5.281,38	8.743,32	8.743,32	8.793,62	18.369,51	11.394,68	11.394,68
	14	2.869,42	3.259,13	3.259,13	5.439,82	9.005,62	9.005,62	9.057,43	18.920,60	11.736,53	11.736,53
	15	2.955,51	3.356,90	3.356,90	5.603,01	9.275,78	9.275,78	9.329,15	19.488,22	12.088,62	12.088,62
	16	3.044,18	3.457,61	3.457,61	5.771,10	9.554,05	9.554,05	9.609,02	20.072,86	12.541,28	12.541,28
	17	3.135,50	3.561,35	3.561,35	5.944,24	9.840,67	9.840,67	9.897,30	20.675,05	12.824,82	12.824,82
	18	3.229,56	3.668,18	3.668,18	6.122,57	10.135,90	10.135,90	10.194,22	21.295,29	13.209,56	13.209,56

**TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8**

**GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG**

**COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS**

**COMISSÃO DE DIÁRIAS - CD**

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO - CIP**

**ENCARREGADO DO E-SIC, LGPD E OUVIDORIA - ENC-1**

Símbolo	Função	Quantidade	Valor
CPL - 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	700,07
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	350,03
PRG - 1	Pregoeiro	1	700,07
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	3	350,03
CCS - 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	700,06
CCS - 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	350,03
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	525,07
CIP - 1	Presidente da Comissão de Inventário e Patrimônio	1	700,07
CIP - 2	Membros da Comissão de Inventário e Patrimônio	2	350,03
ENC-1	Encarregado do E-SIC, LGPD e Ouvidoria	1	700,06



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 162, de 15 de Março de 2023

Republicado por incorreção 16-03-2023-Edição nº 1542-2023

**Conceder auxílio-doença a servidora NEOMI DA SILVA COSTA PINHEIRO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **NEOMI DA SILVA COSTA PINHEIRO**, Matrícula 4677 e 10326, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, **Auxílio-doença**, no período de 06/03/2023 à 03/06/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **06/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de março de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 194 de 22 de Março de 2023

**Conceder auxílio-doença a servidora SUELY DA SILVA PEREIRA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SUELY DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 5428, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Auxílio-doença**, no período de 14/04/2023 à 14/06/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **14/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de Março de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 195, de 22 de Março de 2023

**Conceder auxílio-doença a servidora NADIR DA SILVA CRUZ e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **NADIR DA SILVA CRUZ**, Matrícula 5479, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Auxílio-doença**, no período de 21/03/2023 à 17/06/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **21/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de Março de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196, de 22 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fl. 64 constantes no procedimento administrativo nº 80.196/2019;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação fl. 66 e 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de março 2023, a servidora **VALDETE PEREIRA BARBOSA**, matrícula 4.155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de auxiliar de copa, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º.** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197, de 22 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 108.642/2022;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fl. 25, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada fl. 27 e 28;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de Março 2023, a servidora **ANDREIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5.374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, para exercer a função de serviços gerais, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de Março de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198, de 23 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de Profissional de Serviços Públicos, para ocuparem as funções de prestadores de serviços de limpeza em geral, (PM-ADM-2023/00435).

**Titulares:**

- 1) Roberto Ginell;
- 2) Diogo Donizeti Ginez;
- 3) Sildiano de Souza Aragão.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de Março de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 17/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 17/2022, vem convocar os Técnicos de Enfermagem constantes na lista abaixo, classificados para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem – SEDE**, a comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para pegarem a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

#### Técnico de Enfermagem - SEDE

NOME	RG	CLASSIF.
Janine Rodrigues Vais Moraes	1.619520 SSP/MS	13º lugar

Nova Andradina-MS, 22 de março 2023.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EDITAL N 001/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei no 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para ocupar funções de prestação de serviços de execução de serviços de limpeza em geral como recolhimento de galhos, limpeza de vias públicas, retirada de entulho, coleta de lixo doméstico e serviços relativos à manutenção, restauração, Conservação de prédios públicos e Limpeza de: Vias Urbanas Pavimentadas e não Pavimentadas, os Canteiros Centrais das Avenidas e Passeios, guias, meio fio, sarjeta, rotatórias, praças, cemitério, pátio do estádio municipal, campos de futebol em bairros, escolas, bocas de lobos, poços de visitas e similares, linhas de tubo de águas pluviais, Pátio dos Prédios e demais logradouros públicos, tais como: poda, capina, roçada, varrição, e demais serviços para atender a Zona Urbana da cidade vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatos para exercer as funções na Sede, Operador de Mini carregadeira com CNH categoria D), Mecânico com CNH categoria C e Auxiliar de Serviços Básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.

1.2 Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, observadas as seguintes condições.

**a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:**

Função	Atividade	Vagas	Vagas Reserva	Remuneração
Agente de Serviços Especializado	Operador de Mini Carregadeira	01 para sede	V,R	1.808,61
Mecânico	Agente de Serviços Especializados	01 para sede	V,R	1.808,61
Auxiliar de Serviços Básicos	Serviços de coleta de lixo e outros	16 para sede (masculino)	V,R	1.496,96

**b) Das atribuições básicas e dos requisitos.**

Atribuições Básicas	Requisitos	
Operador de Mini Carregadeira	Opera uma máquina de pequeno porte montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando elétrica, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos elétricos, para escavar e mover no subsolo terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus esteiras, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'
Auxiliar de coletor de Lixo e outros	Executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; execução de serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos pesados nos locais dos serviços; preparar terreno para instalação dos equipamentos e instrumental dos prédios da prefeitura; transporte e/ou fornecimento de equipamento e instrumental; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto; executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio do órgão de lotação, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço, caminhar com caminhão de coleta; amontoar diversos detritos e fragmentos e recolher o lixo em latões e/ou em sacos plásticos e colocar o lixo no veículo de transporte	Ensino Fundamental Incompleto

Mecânico	Requisitar ferramenta necessário a execução das tarefas; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas, identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.	Ensino fundamental incompleto com curso de mecânica CNH categoria C
----------	---	---

1.3 A contratação será com carga horária de (44) quarenta e quatro horas semanais e pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período para atender e manter a formação indispensável às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pela inexistência de pessoal próprio para esse serviço.

1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do Anexo.
  - Entrevista técnica, para as funções de Operador de Mini Carregadeira.
  - Teste de Aptidão Física (TAF), para a atividade de Auxiliar de Serviços Básicos 70 (setenta).
- 1.5 A seleção dos candidatos a vaga de Mecânico compreenderá as seguintes etapas:
- Prova escrita múltipla escolha, contendo uma resposta correta em cada questão.
  - Consistirá de 40 questões (1 pontos cada) de conhecimentos específicos totalizando 40 (quarenta) pontos.
  - Experiência profissional na área com no mínimo 12 meses com documento que comprove máximo, 05 (cinco pontos).
  - O conteúdo programático será de acordo com os Anexos I
- d) Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do Anexo.
- e) Da Prova de Títulos

1) Os candidatos deverão entregar as cópias dos títulos no ato da inscrição. 2) Serão avaliados os títulos de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Experiência profissional no cargo: Acima 12 meses 01 ponto, Acima 24 meses 02 pontos, Acima 72 meses 05 pontos.	Conforme Item 1.5	5,00
b) Certificados curso de capacitação na área. Cambio, diferencial, direção, suspensão, freio e funcionamento do motor.	Para cada curso, 01 ponto	6,00

f) Por Prova de Títulos com Comprovação de Experiências, mediante a certificados, carteira de trabalho e atestados que comprovem o tempo de experiência no referido cargo que devem ser apresentados no ato de inscrição.

g) Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do Anexo.

- 2. DAS INSCRIÇÕES**
- 2.1 O candidato deverá se inscrever preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Rua André Loyer, 997 nos dias 24 de Março a 30 de Março de 2023, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- 2.2 O candidato terá que apresentar cópia da carteira de vacinação do COVID- 19 contendo ao menos uma dose da vacina ou dose única, ou apresentar contra-indicação médica de receber a imunização.
- 2.3 A Ficha de Inscrição poderá ser preenchida no momento da retirada e questionário de entrevista no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do documento de identidade.
- 2.4 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.
- 2.5 Não será aceita inscrição condicional, temporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.
- 2.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegal.
- 2.7 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.
- 2.8 Serão selecionadas 70 (setenta) fichas para Nova Andradina sede para realizar o teste de aptidão física.
- 3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**
- 3.1 A análise dos dados da Ficha de Inscrição será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de inscrição, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

constante do item 1.2 deste Edital, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovam as situações declaradas.

#### 4. DA ENTREVISTA TÉCNICA

4.1 Os candidatos inscritos para as funções de, Operador de Mini Carregadeira com CNH categoria D, Mecânico com CNH categoria C e Auxiliar de serviços básicos (Masculino), Serão entrevistados por profissional designado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos para avaliação e verificação do seu grau de conhecimento de acordo com as respectivas funções.

#### 5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1 O Teste de Aptidão Física será aplicado, nos horários e local divulgados mediante afixação no mural da sede da Prefeitura Municipal, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 e na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na R. André Loyer, 997, e disponibilizado no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br); e Diário Oficial.

a) aos candidatos à função de Auxiliar de Serviços Básicos.

5.2 Os candidatos chamados para realizar o TAF deverão comparecer, trinta minutos antes do horário determinado no edital de convocação, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido do documento de identidade original e de atestado médico declarando que não há impedimento de saúde para realização desse teste.

5.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega em outro momento ou em condição que não conste expressamente deste edital.

5.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

5.5 O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e se constituirá de caminhada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e aeróbica e a capacidade cárdio-respiratória do candidato, nas seguintes condições:

- a distância percorrida será de 2.000 (dois mil) metros para candidatos do sexo masculino;
- a caminhada será cronometrada pelo avaliador do TAF, que anotará o tempo de chegada de cada candidato, a partir do seu horário de saída.

5.6 O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função que se inscreveram e, no caso daqueles considerados aptos na Entrevista Técnica, serão classificados.

a) Em ordem de idade, com base na data de nascimento, os concorrentes à função de Auxiliar de Serviços Básicos;

b) Em ordem decrescente maior tempo de habilitação para dirigir, com CNH categoria 'D', os candidatos aptos para a função de Operador de Mini Carregadeira e Mecânico com CNH categoria C.

6.2 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do Edital fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e disponível no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br).

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos melhores classificados, no limite das vagas oferecidas, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.

7.2 As contratações terão vigência pelo prazo inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período.

7.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 60 (sessenta) dias a contar da data de admissão.

7.4 O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

7.5 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

7.6 Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', no item 7.3, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- cadastro no PIS/PASEP, se tiver;

- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- declaração de bens;

7.7 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 7.3 e 7.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

8. A convocação dos candidatos para a contratação deverá atender os requisitos previstos na Lei 257/2001 e nos termos do inciso IX do art. 37 da CF, que estabelece a admissão temporária, em caráter excepcional e por prazo determinado obedecendo o seguinte:

9. I. desenvolvimento de atividades temporárias vinculadas a convênio ou qualquer outra convenção para executar programas, projetos, ações ou atividades nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e desporto, firmados com órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou federal, no prazo máximo de doze meses, sendo permitida a renovação, por período igual ao inicial, enquanto o termo de origem da admissão estiver em vigor;

10. execução de trabalhos, mediante execução direta, de recuperação ou conservação vias públicas ou prédios públicos para restabelecer condições de uso ou atender a situação de danos, prejuízos ou riscos iminentes à população ou bens públicos ou de terceiros, por prazo não superior a seis meses, permitida uma renovação se persistir a situação excepcional que originou a contratação;

11. substituição de servidor afastado de posto de trabalho, cuja ausência provoca impedimentos na prestação de serviço público essencial ou para manter atendimento indispensável e inadiável à população nas áreas de saúde, educação e serviços públicos, por até seis meses, podendo haver uma renovação;

12. atendimento a calamidade pública, sinistros ou outros eventos da natureza que demandem ações imediatas e inadiáveis para prevenção, controle ou recuperação da regularidade de situações que implicam em prejuízos a pessoas ou bens, por prazo não superior a cento e oitenta dias

13. Nos termos do art., 7º da lei 25712001 O pessoal admitido neste processo seletivo não poderá ser novamente admitido, bem como não poderá ser admitido pessoal já contratado temporariamente nos termos da citada Lei.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Serviços na R. André Loyer, 997, Nova Andradina -MS.

14.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

14.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na subsecretaria responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

14.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

14.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

NOVA ANDRADINA-MS, 23 de Março de 2023.

Jose Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO DO EDITAL NQ 001/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA MÊS ANO		NÚMERO	ORG. EXP.	EXPEDIÇÃO

NÚMERO DO CPF: \_\_\_\_\_ NÚMERO PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)

BAIRRO/DISTRITO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)

Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)

FUNÇÃO/ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 ASSINATURA DO CANDIDATO

---

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 04/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública (Médico Psiquiatra), na Secretária Municipal de Saúde, para o Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, conforme abaixo:

**Psiquiatra - 20 horas**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Hingrid Matos Moraes Silva	2043191/SSPMS	1º

Nova Andradina, 22 de março de 2023.

Hernandes Ortiz

Simone Aparecida Marena

Silvia Aparecida Corneto

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 7/2023
	Processo Adm.: 141/2023 Data do Processo: 03/01/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 141/2023
- b) Nr. Licitação: 7/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 13/03/2023
- e) Objeto da Licitação: 1.1. contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadista para atender Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, FUNAEL e FUNAC, na execução de eventos temporários conforme CI nº 050/2023 e solicitação nº 001/2023 e a pedido da Secretária Municipal de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

Participante: GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTD

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços de brigadista.	200,000	DIARI	209,00	41.800,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>41.800,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>41.800,00</b>	

Nova Andradina, 13/03/2023

-----  
 GIULIANA MASULI POKRYWIECKI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Republicação por incorreção**  
**RESOLUÇÃO Nº.04 de 13 de Março de 2023.**

**Súmula:** "Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social exercício, 2022".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 13 de Março de 2023, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

**CONSIDERANDO**, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 011/94 de 04/10/1994 e alterada pela lei Municipal nº 1.005, de 29 de setembro de 2011; Capítulo II Das Competências Art. 2º, IX, XVIII;

**CONSIDERANDO**, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, art. 2º, VI;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dar parecer FAVORÁVEL a Prestação de Contas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2022.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 23 de Março de 2023.

Fabiana Barbosa dos Santos  
**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
NOVA ANDRADINA-MS

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
Processo Administrativo Nº 215/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELINTON BACHEGA BRITO  
Data de Publicação: 15/02/2023 13:47:53

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/03/2023 12:04:24**  
**1 - MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	KG	ASFALTO RAPIDO USINA DO VALE	C.B.U.Q PARA APLICACAO A FRIO
Descrição: MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO.MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO, USINADA COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120º C, PREPARADO COM AGREGADOS PETREOS, GRANULOMETRIA NAO INFERIOR A 98% NA PENEIRA 3/8, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,3% E 5,7%, COM PO DE BORRACHA E RETARDADOR DE CURA, COM DISPENSA DE PINTURA DE LIGACAO, PRAZO DE ESTOCAGEM MAXIMA DE 12 MESES.O PRODUTO PODERA SER COMPACTADO ATRAVES DE PLACA VIBRATORIA, ROLO DE CHAPA OU PELO PRÓPRIO TRANSITO, PODENDO SER APLICADO MESMO EM DIAS DE CHUVA EM BURACOS COM AGUA, SEM A PERDA DE SUA COESAO E ADERENCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, E EMBALADO EM SACOS ENTRE 25 A 40 KG RESISTENTES A INTEMPERIES. CODIGO DO CATMAT 393704.			
Quantidade:	512,000	Valor Unit.:	0,89
		Valor Total:	455.680,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI	004 36.646.042/0001-41	1,49	0,89		Sim
2 PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	079 28.845.370/0001-49	1,00	0,90	1,12	Sim
3 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES	046 25.244.319/0001-93	1,49	1,49	65,56	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ROBERTO GINEL

Gerado em: 22/03/2023 12:04:24

1 de 1



Página: 1 / 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo Nº 141/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 / 2023**

No dia 13 do mês de Março do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o(a) Sr(a) GIULIANA MASCULLI POKRYWIECKI, inscrita(o) no cpl sob o nº 653.688.241-68, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTD, 35.896.354/0001-40, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR, CPF Nº 020.008.791-60, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 / 2023, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
<b>GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTD</b>	1

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8. 666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
<b>GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTD</b>	35.896.354/0001-40	GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR	020.008.791-60

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

1.1. contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadista para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, FUNAEL e FUNAC, na execução de eventos temporários conforme CI nº 050/2023 e solicitação nº 001/2023 e a pedido da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 7/2023, a saber:

FORNECEDOR: GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista para atuar em eventos temporários promovidos no município, registrado junto ao Corpo de Bombeiros, devidamente uniformizados e identificados no local do serviço atendendo todas as exigências e normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes. As despesas com alimentação, transporte (caso seja de outra localidade) e hospedagem ocorrerão por conta da empresa a ser contratada pelo serviço. Diária de 8 horas.	DIARIA		200	209,00	41800,00

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 7/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 7/2023, pela empresa



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 2 / 5

detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 7/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrá por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

### CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

a) O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros do Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço.;

XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

### CLAUSULA SEXTA - DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

### CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



Página: 3 / 5

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

### CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 4 / 5



Página: 1 / 5

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

II) Cancelamento do preço registrado;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;

IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;

VI) Encaminhar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a proposição de aplicação das seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina, MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 13 de Março de 2023



Página: 5 / 5

Claudio Sanches  
Pregoeiro

Edna de Souza Lima  
Equipe de Apoio

Katiuscia de Souza Lima  
Equipe de Apoio

GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRIZACAO DE  
CNPJ: 35.896.354/0001-40

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo Nº 215/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2023

No dia 22 do mês de Março do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS, o(a) Sr(a) ROBERTO GINEL, inscrito(a) no cpf sob o nº 072.389.751-49, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, 36.646.042/0001-41, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a)RELA FAVA FERNANDES, CPF N°343.231.583-35, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2023, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI	1

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8.666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI	36.646.042/0001-41		

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de massa asfáltica usinada, conforme especificações na solicitação nº. 1221968/2022 em anexo, para atender operação tapa-buraco em vias públicas, conforme c.i nº 035/2022, a pedido da secretaria municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 2/2023, a saber:

FORNECEDOR: LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, USINADA COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120° C, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, GRANULOMETRIA NÃO INFERIOR A 98% NA PENEIRA 3/8, CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,3% E 5,7%, COM PÓ DE BORRACHA E RETARDADOR DE CURA, COM DISPENSA DE PINTURA DE LIGAÇÃO, PRAZO DE ESTOCAGEM MÁXIMA DE 12 MESES.O PRODUTO PODERÁ SER COMPACTADO ATRAVÉS DE PLACA VIBRATÓRIA, ROLO DE CHAPA OU FELO PRÓPRIO TRANSITO, PODENDO SER APLICADO MESMO EM DIAS DE CHUVA EM BURACOS COM ÁGUA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, E EMBALADO EM SACOS ENTRE 25 A 40 KG RESISTENTES A INTEMPÉRIES. CÓDIGO DO CATMAT 393704.	KG	ASFALTO RAPIDO USINA	512000	0,89	455680,00
					<b>TOTAL</b>	<b>455.680,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 2 / 5



Página: 3 / 5

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 2/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 2/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurando ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 2/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrão por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

#### CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS, que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:

- Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;
- Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço.;

XI) Reaver os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

#### CLAUSULA SEXTA - DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não

tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS, acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor abrir conta corrente, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

#### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 4 / 5

Cabe a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- II) Cancelamento do preço registrado;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;
- IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;
- VI) Encaminhar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS a proposição de aplicação das seguintes sanções:
- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina,MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Governo Municipal  
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
140 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA EPP	22348	36229
144 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22606	28146
151 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22211	28146
153 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22212	28146
154 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22251	28146
155 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22512	28146
156 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22547	28146
157 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22610	28146
158 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22643	28146
159 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22649	28146
160 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22710	28146
162 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22750	28146
163 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22765	28146
165 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	26940	28146
176 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27088	28146
181 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	26980	28146
182 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	26991	28146
184 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27050	28146
185 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27054	28146
186 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27083	28146
188 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27107	28146
189 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27128	28146
190 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27134	28146
191 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27139	28146
192 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27191	28146
193 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27205	28146
194 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27247	28146
195 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27343	28146

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 16 de Março de 2023.

Sérgio Dias Maximiano



Assinado com senha por VALERIA VASCONCELOS VIEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS / DTRIBUT e SÉRGIO DIAS MAXIMIANO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO / DTRIBUT.  
 Documento Nº: 26412-9645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar/?n=26412-9645>



PMNA/2023/26412-9645



Página: 5 / 5



Nova Andradina, 22 de Março de 2023

EDNA DE SOUZA LIMA  
MEMBRO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
MEMBRO

WELINTON BACHEGA BRITO  
PREGOEIRO

Fornecedor:

LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI  
 CNPJ: 36.646.042/0001-41

ROBERTO GINEL  
 SECRETARIO MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS  
 ORDENADOR DE DESPESAS



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
196 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27346	28146
197 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28065	28146
198 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28076	28146
199 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28078	28146
200 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28121	28146
201 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28126	28146
202 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28128	28146
203 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28131	28146
204 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28172	28146
205 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28199	28146
206 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28209	28146
207 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28233	28146
208 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28237	28146
209 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28240	28146
210 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28249	28146
211 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28325	28146
213 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28366	28146
214 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28377	28146
215 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28383	28146
216 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28402	28146
224 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28424	28146
225 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28518	28146
226 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28602	28146
227 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28613	28146
228 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28655	28146
229 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28659	28146
230 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28774	28146
231 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28793	28146

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 16 de Março de 2023.

Sérgio Dias Maximiano



Assinado com senha por VALERIA VASCONCELOS VIEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS / DTRIBUT e SERGIO DIAS MAXIMIANO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO / DTRIBUT. Documento Nº: 26412-9645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar/?n=26412-9645>



PMNA/2023/00615A

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
232 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28797	28146
233 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28799	28146
234 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28808	28146
278 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	26956	28146
279 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28363	28146
280 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28402	28146
281 / 2023	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28402	28146
236 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18340	16543
237 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18546	16543
238 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18705	16543
239 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18706	16543
240 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18709	16543
241 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18709	16543
242 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18709	16543
243 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18904	16543
244 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18959	16543
245 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	19025	16543
246 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	19558	16543
247 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20345	16543
248 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20345	16543
249 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20645	16543
250 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	23127	16543
251 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	23185	16543
252 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	23313	16543
253 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30501	16543
254 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30559	16543
255 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30647	16543
256 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30648	16543

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 16 de Março de 2023.

Sérgio Dias Maximiano



Assinado com senha por VALERIA VASCONCELOS VIEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS / DTRIBUT e SERGIO DIAS MAXIMIANO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO / DTRIBUT. Documento Nº: 26412-9645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar/?n=26412-9645>



PMNA/2023/00615A



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Governo Municipal  
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
257 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30662	16543
258 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30663	16543
259 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30664	16543
260 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30670	16543
261 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30752	16543
262 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30826	16543
263 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30842	16543
264 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30852	16543
265 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30936	16543
266 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	30992	16543
267 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31011	16543
268 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31043	16543
269 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31045	16543
270 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31046	16543
271 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31074	16543
272 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31078	16543
273 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31173	16543
274 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31238	16543
275 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31242	16543
276 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31277	16543
277 / 2023	PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	31354	16543

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 16 de Março de 2023.

Sérgio Dias Maximiano



Assinado com senha por VALERIA VASCONCELOS VIEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS / DTRIBUT  
 SÉRGIO DIAS MAXIMIANO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO / DTRIBUT.  
 Documento Nº: 26412-9645 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=26412-9645>



P.M.O. 2023.30663.154



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 731/2023  
 Data do Empenho: 23/03/2023  
 Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	20.194,00
Valor Dotação Atualizada:	142.813,43	Valor do empenho:	36.328,00
Total (A):	142.813,43	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.522,00
		Total (A - B):	86.291,43

Credor:	GUILHERME DE SA LAURINDO 06942921173		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	40.205.244/0001-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:				
Endereço:	R LUIZ JUNGS 486 -	Cidade:	Nova Andradina			
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	52792-9			
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente			

**Especificação:**  
 Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado das unidades lotadas na SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 82/2022(Licitação Nº :148/2022) PM-ADM 107054/2022

- Clausulas Contratuais:
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
  - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 82/2022
  - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
  - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 148/2022 e ATA de Registro de Preço nº 82/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	36.328,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 148/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 107054/2022	Data: 02/08/2022
		Número Contrato:	Data: 19/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 23/03/2023

Responsável

GIULIANA MASCULI  
 Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 732/2023**  
Data do Empenho: 23/03/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
<b>Projeto/Atividade:</b>	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	200.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	46.959,95	<b>Valor do empenho:</b>	21.234,35
<b>Total (A):</b>	46.959,95	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	21.234,35
		<b>Total (A - B):</b>	25.725,60

<b>Credor:</b>	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.397.411/0001-20						
<b>Endereço:</b>	AV. IVINHEMA 1702 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina				
<b>Banco:</b>	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	<b>Conta:</b>	42.136-3				
<b>Agência:</b>	903 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
Aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 250/2022(Licitação Nº :180/2022) PM-ADM 109299/2022

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 250/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 180/2022 e ATA de Registro de Preço nº 250/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	21.234,35
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 180/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial
	Número Processo: 109299/2022
	Número Contrato:
	Data: 05/12/2022
	Data: 10/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 23/03/2023  
Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 733/2023**  
Data do Empenho: 23/03/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
<b>Projeto/Atividade:</b>	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	200.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	21.234,35
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	46.959,95	<b>Valor do empenho:</b>	25.725,60
<b>Total (A):</b>	46.959,95	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	46.959,95
		<b>Total (A - B):</b>	0,00

<b>Credor:</b>	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.001.784/0001-99						
<b>Endereço:</b>	R. MILTON MODESTO 2003 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina				
<b>Banco:</b>	104 - Caixa Econômica Federal	<b>Conta:</b>	1.654-3				
<b>Agência:</b>	7886 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
Aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 249/2022(Licitação Nº :180/2022) PM-ADM 109299/2022

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 249/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 180/2022 e ATA de Registro de Preço nº 249/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	25.725,60
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 180/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial
	Número Processo: 109299/2022
	Número Contrato:
	Data: 05/12/2022
	Data: 10/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 23/03/2023  
Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 736/2023**  
Data do Empenho: 23/03/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Unidade:</b>	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Funcional:</b>	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
<b>Projeto/Atividade:</b>	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	150.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	865.149,86
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	940.800,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.930,00
<b>Total (A):</b>	940.800,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	867.079,86
		<b>Total (A - B):</b>	73.720,14

<b>Credor:</b>	M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.075.215/0001-10						
<b>Endereço:</b>	R ELZIO GONCALVES DIAS 1575 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina				
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	35784-7				
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) E REGULADORES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, DEMAIS ÓRGÃOS E DEP. VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, FINANÇAS, SEMUSP E SEMCIAS.

OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO OS CASCOS DAS CARGAS P-13 E P-45.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 19/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 33/2022 e ATA de Registro de Preço nº 19/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	1.930,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 33/2022	<b>Data:</b>	18/03/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	101673/2022
	<b>Número Contrato:</b>	<b>Data:</b>	18/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data: 23/03/2023

ROBERTO GINEL  
Ordenador de Despesas SEMUSP



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 737/2023**  
Data do Empenho: 23/03/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
<b>Projeto/Atividade:</b>	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	52.647,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	158.123,00	<b>Valor do empenho:</b>	3.822,00
<b>Total (A):</b>	158.123,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	56.469,00
		<b>Total (A - B):</b>	101.654,00

<b>Credor:</b>	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	09.565.865/0001-70						
<b>Endereço:</b>	R MILTON MODESTO 362 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina				
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	28.766-0				
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 (LICITAÇÃO Nº 141/2022. PM-ADM 107080/2022

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 75/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 141/2022 e ATA de Registro de Preço nº 75/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	3.822,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 141/2022	<b>Data:</b>	11/08/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	107080/2022
	<b>Número Contrato:</b>	<b>Data:</b>	05/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data: 23/03/2023

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 738/2023

Data do Empenho: 23/03/2023

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	130.000,00	Empenhos anteriores:	142.884,44
Valor Dotação Atualizada:	147.384,44	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	147.384,44	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	147.384,44
		Total (A - B):	0,00

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26.066-5
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SENCIMAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 (LICITAÇÃO Nº 141/2022. PM-ADM 107080/2022

- Cláusulas Contratuais:
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
  - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 75/2022
  - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
  - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 141/2022 e ATA de Registro de Preço nº 75/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte do Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 141/2022	Data:	11/08/2022	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 107080/2022	Data:	05/09/2022
	Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 23/03/2023  
Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA**

Situação da Despesa por Credor - (Extrato do Credor)

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

Parâmetros: Data Inicial (emissão empenho): 01/03/2023; Data Final (emissão empenho): 31/03/2023; Entidades: [{"valor": "1058", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA"}]; Credor: {"valor": "3017057", "descricao": "M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS / 07075215000110 / JURIDICA"}; Demonstrar os Empenhos Totalmente Anulados: SIM; Consolidado: N; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Demonstrar os Empenhos Totalmente Pagos: SIM - Versão: 34 de 11/11/2022 15:56:03

Página: 1 / 1

Data: 23/03/2023

Usuário: RitaTimoteo

DESPESAS								PAGAMENTOS			
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EFETIVADAS PELA LIQUIDAÇÃO								
Documento	Data	Valor	Documento	Data	Nº / Tipo Documento	Retido	Valor	Documento	Data	Valor Pago	Saldo a pagar
Entidade.: CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA											
Credor.: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS											
Empenho 86	20/03/2023	184,00									
<b>Total do Empenho.:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>184,00</b>
<b>Total do Credor.:</b>		<b>184,00</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>184,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 15.487.762/0001-31    Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 1/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 2/2023 Data do Processo: 09/02/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 2/2023
- b) Nr. Licitação: 1/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 14/03/2023
- e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA*

Participante: **CONTROLLAR PRESTADORA DE SERVICIO DE DESINSETIZACAO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.	2.000	UN	750,00	1.500,00
2	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	12.000	UNI	110,00	1.320,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>2.820,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>2.820,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Aquecimento Ver 2023	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.39.00	R\$ 3.040,00

Nova Andradina,

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas: **A. JACOMINI LTDA, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIRURGICA MS LTDA, CIRURGICA PRIME LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, EXTUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, GONCALO & CIA LTDA, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU/NA.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 20/2023, a saber:

1244-A. JACOMINI LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO - OPACO, QUE PROTEJA AS SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, CAPACIDADE PARA 250 ML TRANSPARENTE, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE A QUEDAS, COM TAMPA ROSQUEADA E BICO RETO COM PROTETOR. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	J. PROLAB	UN	50,00	2,65	132,50
9	ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO C AP. 500 ML- OPACO, QUE PROTEJA AS SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, CAPACIDADE PARA 500 ML TRANSPARENTE, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE A QUEDAS, COM TAMPA ROSQUEADA E BICO RETO COM PROTETOR. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	J. PROLAB	UN	80,00	3,89	311,20
32	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,0 (A 13MM, B 1 MM, C 21MM)- TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSTO DE CÂNULA E MANDRIL EM PVC, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, RADIOPACO E TRANSLUCIDO, FABRICADO DE ACORDO COM A ISSO 5366-1.200. BALÃO COM PAREDES FINAS, ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	VITAGOLD	UN	5,00	14,58	72,90
33	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 4,0 COM BALÃO -- ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO	VITAGOLD	UN	5,00	13,77	68,85

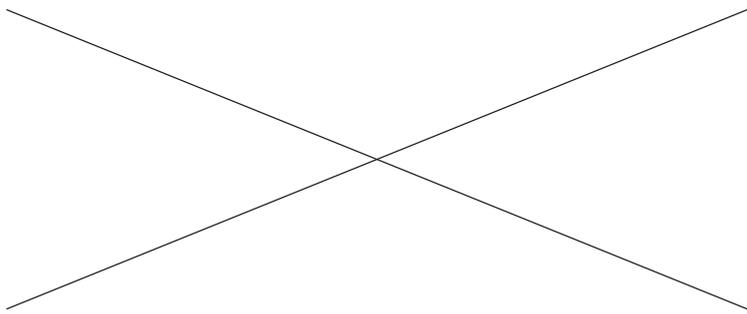
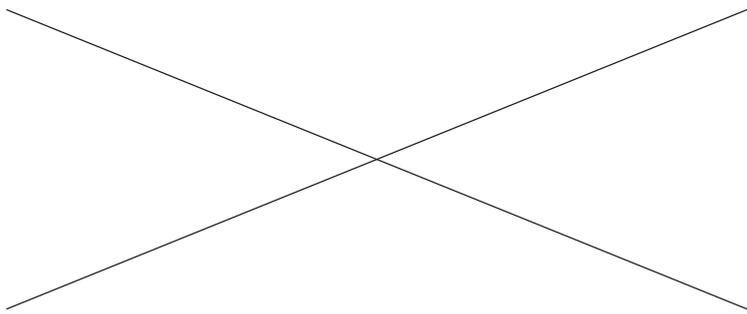


# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.														
34	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 4,5 COM BALÃO - - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAGOLD	UN	5,00	13,77	68,85									
35	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 5,0 COM BALÃO - - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM	VITAGOLD	UN	10,00	13,77	137,70									
36	VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 5,5 COM BALÃO - - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAGOLD	UN	10,00	13,77	137,70									
37	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.6,0 COM BALÃO - - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA	VITAGOLD	UN	50,00	13,77	688,50									





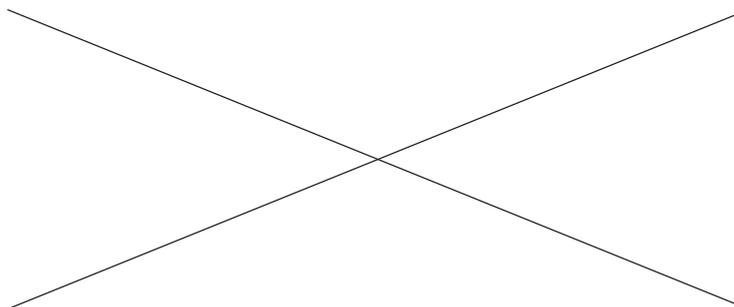
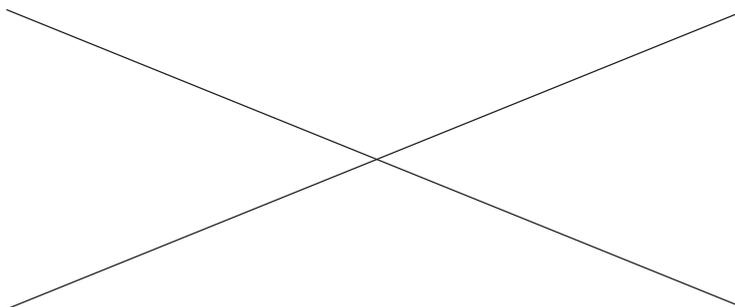
# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
38	CÂNULA DE TRAQEOSTOMIA Nº. 6,5 COM BALÃO - - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPAÇO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAGOLD	UN	50,00	13,77	688,50
39	CÂNULA DE TRAQEOSTOMIA Nº. 7,0 COM BALÃO - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPAÇO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA.	VITAGOLD	UN	100,00	13,77	1.377,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
40	CÂNULA DE TRAQEOSTOMIA Nº. 8,0 COM BALÃO -ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPAÇO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAGOLD	UN	100,00	13,77	1.377,00
41	CÂNULA DE TRAQEOSTOMIA Nº. 8,5 COM BALÃO - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPAÇO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVÉIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	VITAGOLD	UN	100,00	13,77	1.377,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
42	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 9,0 COM BALÃO - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO, EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAGOLD	UN	60,00	13,77	826,20
44	CLAMP UMBILICAL. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, IMPRESSO EXTERNAMENTE COM TODOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO, TAIS COMO, INDICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ESTERILIZADOS A GÁS OXÍDO DE ETILENO.	VITAGOLD	UN	1.000,00	0,45	450,00
61	DRENO DE PENROSE NR. 01 - ESTÉRIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	WALTEX	UN	70,00	1,46	102,20
62	DRENO DE PENROSE NR. 02 - ESTÉRIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	WALTEX	UN	50,00	1,79	89,50

	COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.					
82	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA- FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA. O FILTRO HMEF INCORPORA UMA MEMBRANA HME TRATADA HIGROSCÓPICAMENTE COM CLORETO DE CÁLCIO, COM UMA MEMBRANA DE FILTRO ELETROSTÁTICA E HIDROFÓBICA UNI DIRECIONAL DENTRO DE UM COMPARTIMENTO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO. O FILTRO ESTÁ CONECTADO A UM TUBO TRAQUEIA COLAPSÁVEL COM TAMPA. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. APRESENTA TAMBÉM ENTRADA PARA CAPNÓGRAFO COM CONECTOR LUER LOCK. O TUBO TRAQUEIA POSSUI CONEXÃO 15/22 MM E É EXTENSÍVEL DE 8 A 15 CM. ESPECIFICAÇÕES: NOME TÉCNICO: FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: OXÍDO DE ETILENO; PRODUTO ESTÉRIL: ( X )SIM ( ) NÃO VOLUME CORRENTE RECOMENDADO: 250 ML A 1500 ML; VALOR DE UMIDIFICAÇÃO: 30 8MG H2O/L (500ML VT, 10BPM); ESPAÇO MORTO: 45 ML PESO: 30 GR; PESO DO PACIENTE: ACIMA DE 30 KG COMPARTIMENTO SUPERIOR: 39MM (ALTURA -H) X 58MM (DIÂMETRO-D); COMPARTIMENTO INFERIOR: 52MM (H) X 61MM (D); TAMPA LUER: 11MM (H) X 10MM (D); FILTRO ELETROSTÁTICO: 55MM (D) FILTRAGEM BIDIRECIONAL INSTRUÇÃO DE USO: - ELEMENTO HME:15MM (H) X 51MM (D); - CONECTOR 15M/15M: 35MM (H) X 22MM(D) - CONECTOR 15M/15F22M: 39MM(H) X 35MM (D); - TUBO COLAPSÁVEL: 15MM (D) INTERNO) X 83MM (COMPRIMENTO) NÃO ESTENDIDO:15 MM (D.I.) X 150MM (COMPRIMENTO) ESTENDIDO. RESISTÊNCIA: (CMH2O): A 30 L/MIN - 1.05 A 60 L/MIN - 2.5 A 90 L/MIN - 4.8	YOUMIDITY	UN	1.000,00	8,42	8.420,00
95	FRALDA DESCARTÁVEL RECÉM-NASCIDO - TAMANHO RN- POSSUI RECORTE UMBILICAL PARA MAIOR SEGURANÇA DA CICATRIZAÇÃO. FEITA COM MATERIAIS SUAVES, ANTIALÉRGICOS E COM GEL SUPERABSORVENTE. MANTÉM O BEBÊ SEMPRE SEQUINHO. EVITANDO O DESCONFORTO DA UMIDADE. O SEU FORMATO ANATÔMICO ENVOLVE PERFEITAMENTE O RECÉM-NASCIDO, EVITANDO VAZAMENTO. TOQUE MACIO; FITAS ELÁSTICAS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. MAXXI GEL SUPERABSORVENTE E FITAS ADESIVAS. RN ATÉ 4 KG.	PAMPERS	UN	720,00	1,57	1.130,40
102	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 6 MUDANÇA DE COR - INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, MULTIPARAMÉTRICO, CLASSE 6 PARA AUTOCLAVE A VAPOR NÃO TÓXICA, CONSTITUÍDA DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE	zi	PCT	30,00	168,62	5.058,60



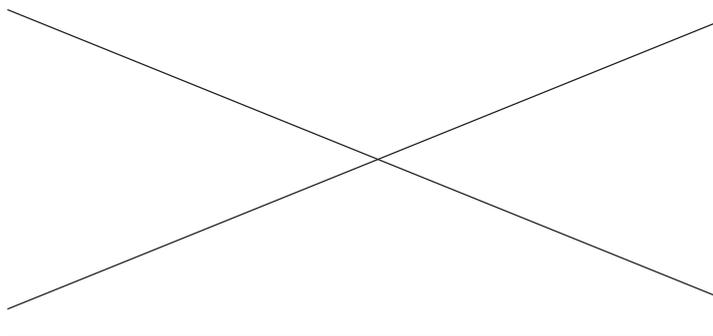
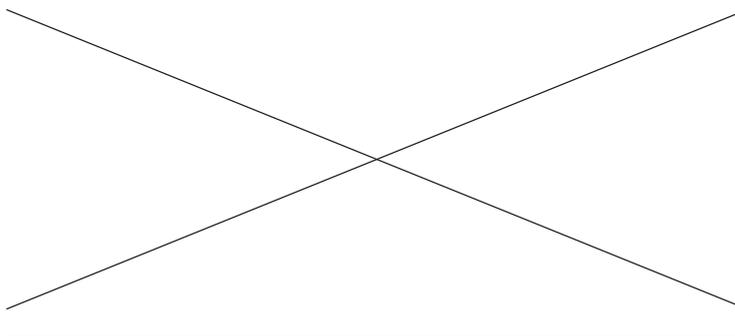
# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	CHUMBO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. AO SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TEM SUA COR MODIFICADA PARA UMA TONALIDADE ESCURA UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETRO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICATIVA QUE, COMPROVA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, DE ACORDO COM AS ETAPAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE. INDICADOR/ EMULADOR QUÍMICO (INTEGRADOR CLASSE 6) DESENVOLVIDO PARA MONITORAR E AVALIAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTOS POR PELO MENOS 7 MINUTOS A 134° C, OU 20 MINUTOS A 121° C OU 9 MINUTOS A 128° C. DIMENSÕES APROX. DA TIRA: 25 X 60 MM (L X C), CAIXA COM 250 UNIDADES.					
103	IODOFORMIO P.A 99% A 100,5% EMALAGEM DE CARTOLINA COM FRASCO DE VIDRO INTERNO COM 10 GRAMAS, EM P6 FINO COR AMARELO CITRINO, ODORE FORTE CARACTERÍSTICO.	QUIMIDROL	UN	20,00	31,51	630,20
107	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO, CONTEUDO: EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO), RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA.	VITAGOLD	UN	100,00	6,41	641,00
108	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL, CONTEUDO: EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO), RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA.	VITALGOLD	UN	50,00	6,41	320,50
140	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVÉIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO, EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E PLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE	MEDIX	PAR	4.500,00	1,30	5.850,00

	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA					
164	SAPATILHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 PARES. - CONFECIONADA EM FALSO TECIDO, BRANCA, 20 GRs. COMPOSTA POR MICROFILMAS DESORIENTADAS REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO.	LAVIE	PCT	300,00	7,40	2.220,00
201	SONDA RETAL Nº 22 DIAMETRO DO TUBO MM X MM - EM PVC CRISTALINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	MEDSONDA	UN	10,00	1,22	12,20
202	SONDA RETAL Nº 24 DIAMETRO DO TUBO MM X MM - EM PVC CRISTALINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	MEDSONDA	UN	10,00	1,29	12,90
221	GORRO OU TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADA - PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALERGICA, BRANCA, 30 GRAMAS. MICROPERFURADA PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES.	LAVIE	PCT	400,00	7,40	2.960,00
Total do Fornecedor:						<b>35.161,40</b>
<b>936-AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
101	INFUSOR 2 VIAS (MULTIVIA) - MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS - DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES SÃO CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE O CONECTOR EM Y, BEGE DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMNOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO	GLOMED	UN	13.000,00	0,77	10.010,00





# DIÁRIO OFICIAL

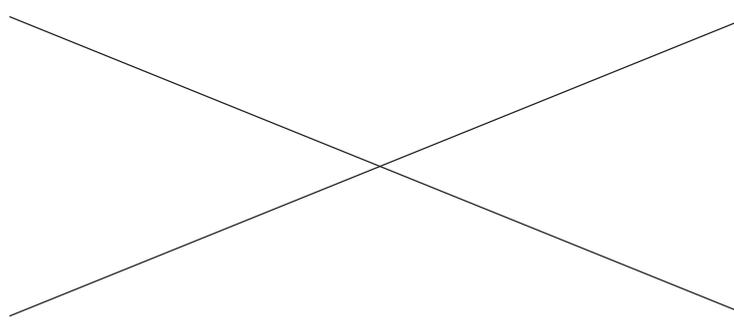
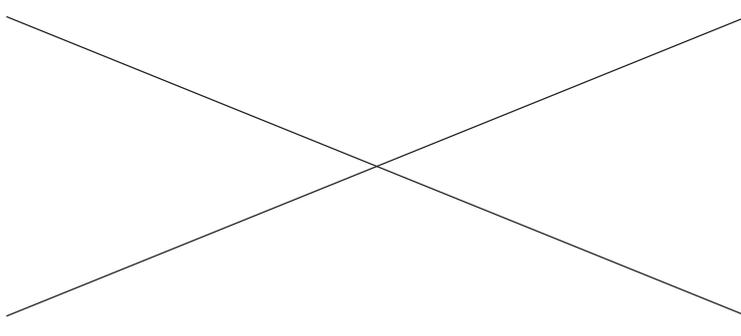
## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
122	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	MEDIX	CAX	20,00	27,53	550,60
219	TIRAS REAGENTES (GLICEMIA) CX 50 APARELHO CONSIGNADO (50) - PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE. PARA LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOSENSOR, FAIXA DE MEDIÇÃO 10 A 600 MG/DL. TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 60 SEG., TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 C E 40 C. PARA SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. BEM COMO PARA PACIENTES SUBMETIDOS A OXIGENOTERAPIA, O REAGENTE NÃO DEVE INTERFERIR COM PO2.	ACCU CHEK ACTIVE	CAX	1.000,00	27,00	27.000,00
Total do Fornecedor:						<b>37.560,60</b>

882-C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL COMPLETO, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA DE 4 X 14,5 CM, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, PERA ANATÔMICA COM VÁLVULA DE DESCARGA E COM BOLSA EM MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	PREMIUM	UN	3,00	71,10	213,30

14	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL. ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO 15X68 CM, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO DE VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. PERA ANATÔMICA COM VÁLVULA DE DESCARGA E COM BOLSA EM MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR, COM ESTETOSCOPIO, INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	PREMIUM	UN	15,00	84,70	1.270,50
25	BANDAGEM ELÁSTICA DE SMARCH - 20 CM X 2MTS. BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGÜÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. PROPRIEDADES ELÁSTICAS. VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. MATERIAL: BORRACHA LÁTEX NATURAL. COR: ROSA CALANDRADO. ESPESURA: 0,6MM.	SEGEMED	PCT	10,00	22,96	229,60
28	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE DESCARTAVEL 30 MM 100% POLIETILENO EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES. Pacote com 10 unidades.	MARKMED	PCT	200,00	6,50	1.300,00
51	COLETOR DE URINA INFANTIL - UNISSEX. PACOTE COM 10 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL - FORMATO RETANGULAR (TIPO SACO) COM PAREDES SOBREPOSTAS COM ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO NO TERÇO SUPERIOR DA PAREDE ANTERIOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, O ORIFÍCIO DEVERA SER CIRCUNDADO EXTERNAMENTE, PARA MASSA ADESIVA DE SUBSTÂNCIAS ANTI-IRRITANTE, TOTALMENTE PROTEGIDA POR PAPEL PRÓPRIO, CAPACIDADE ATE 100CC, ESTAMPADO EM COR ESCURA, ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO ESTAMPADO NA COR BRANCA E OS DADOS EM COR CONTRASTANTE.	SEGEMED	PCT	200,00	3,58	716,00
59	DISPOSITIVO INTRAV. TIPO "SCALP", CALIBRE 19G CX 100 UNI	DESCARPACK	CAX	15,00	26,00	390,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	- COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE. PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES. TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXÍDIO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
60	DISPOSITIVO INTRAV. TIPO "SCALP", CALIBRE 25 G CX 100 UNI - COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXÍDIO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DESCARPACK	CX	2,00	26,00	52,00
63	DRENO DE PENROSE NR. 03- ESTERIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	MADEITEX	UN	50,00	1,95	97,50
64	DRENO DE PENROSE NR. 04- ESTERIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	MADEITEX	UN	70,00	2,22	155,40
76	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS.	MAXICOR	UN	2.000,00	9,75	19.500,00

	IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO.					
92	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G: FORMATO ANATÓMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO; ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO; FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA; FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ; NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO; COM ALOE VERA E VITAMINA E; PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO; G (10 KG ATÉ 13 KG)	KISSES	UN	390,00	0,64	249,60
94	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P - FORMATO ANATÓMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO; ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA; FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ; NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO; COM ALOE VERA E VITAMINA E; PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO; P (ATÉ 5 KG)	KISSES	UN	1.360,00	0,51	693,60
98	HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI - MICROBIANA (CLORETO DE BENZALCÔNIO), HIDROXIMETILCELULOSE	MELHOR MED	CX	60,00	1,38	82,80
104	JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. ADULTO - PÁ DEA ADULTO- JOGO DE PÁS (ELETRODOS) PARA DEA CMOS DRAKE ADULTO	CMOS DRAKE	UN	6,00	630,00	3.780,00
105	JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. PEDIAT - PÁ DEA - JOGO DE PÁS (ELETRODOS) PARA DEA CMOS DRAKE PEDIATRIC	CMOS DRAKE	UN	3,00	630,00	1.890,00
143	MODELO LIFE 400 - FUTURA MALHA TUBULAR 10 CM. - MALHA TUBULAR MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS.	ORTOFEN	UN	10,00	9,63	96,30



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
146	MALHA TUBULAR 4 CM - MALHA TUBULAR MEDINDO 4 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORTOFEN	UN	5,00	6,05	30,25
147	MALHA TUBULAR 6 CM - MALHA TUBULAR MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORTOFEN	UN	10,00	7,25	72,50
148	MALHA TUBULAR 8 CM - MALHA TUBULAR MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM	ORTOFEN	UN	10,00	8,89	88,90

	ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ SELADORA 10 CM X 100 M. - PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	ZERMATT	UN	30,00	44,68	1.340,40
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ SELADORA 15 CM X 100 M. - PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	ZERMATT	UN	60,00	64,60	3.876,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ SELADORA 20 CM X 100 M. - PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	ZERMATT	UN	30,00	88,82	2.664,60
185	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	DESCARPACK	UN	60,00	2,57	154,20
188	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA	DESCARPACK	UN	40,00	2,57	102,80



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.						
189	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 2 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	DESCARPACK	UN	40,00	2,57	102,80	
191	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 2 VIAS BALÃO DE 30 CC. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	DESCARPACK	UN	40,00	2,57	102,80	
193	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06. EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA.	GVFLEX	UN	5,00	9,36	46,80	

	COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO IN6X PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.						
218	TERMOMETRO CLINICO (DIGITAL) AXILAR, PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA COM TEMPERATURA DESCRITA EM °C (GRAUS CELSIUS) - DIGITAL	G-TECH	UN	50,00	9,80	490,00	
220	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS-FINALIDADE: A TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS É UTILIZADA PARA CONEXÃO DE ACESSO INTRAVENOSO PAR MONITORAÇÃO INVASIVA DE PRESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDO, FÁRMACOS E RETIRADA DE AMOSTRAS. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS: - DISPOSITIVOS UTILIZAFOD PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPTÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; - CONEXÃO 6% LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK) QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO; - ESTERILADO COM ÓXIDO DE ETILENO; - NÃO PIROGÊNICO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL DE CLASSE MÉDICA COM FILME PLÁSTICO PADRÃO, SELADO TERMICAMENTE (BLISTER); - ESTÉRIL (SE A RMBALAGEM NÃO ESTIVER DANIFICADA); MODELOS : LUER LOCK E LUER SLIP.	GLOMED	UN	4.500,00	0,78	3.510,00	
222	TUBO DE SILICONE Nº 204 - DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE.	MEDICONE	PCT	25,00	117,98	2.949,50	
223	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,0 - SEM BALÃO, DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	10,00	3,12	31,20	
225	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,5 SEM BALÃO, DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	3,12	62,40	
226	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 4,5 SEM BALÃO, DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	3,12	62,40	
227	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO, DE PVC COM SILICONE	SOLIDOR	UN	50,00	4,55	227,50	



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	(TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAÇA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.						
Total do Fornecedor:							<b>46.631,65</b>
<b>23-CIRURGICA MS LTDA</b>							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
2	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO ACESSO VENOSO, IMPERMEÁVEL, ULTRA FINO, ESTÉRIL BORDAS ARREDONDADAS, GARANTE UMA FIXAÇÃO SEGURA, NÃO PERMITE A PERMANÊNCIA DE UMIDADE. PREVIENE INFECÇÕES DE CORRENTE SANGÜÍNEA. DEVE CONTER NO FILME BORDA, NOME, DATA, HORA E CALIBRE DESDE QUE NÃO ATRAPALHE A INSERÇÃO DO CATETER. 7 A 10 CM.	PROCARE	UN	1.200,00	1,05	1.260,00	
3	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ PUNÇÃO CATETER IMPLANTÁVEL, TIPO PONTA AGULHA COM BISEL NÃO CORTANTE, DIMENSÕES CERCA DE 20 G X 19 MM, TIPO FIXAÇÃO COM ASA DE FIXAÇÃO, ADICIONAL TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR, COMPONENTE ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDONR/32, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	HTS	UN	25,00	13,90	347,50	
54	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10X15 RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE TAMBÉM HIDRÓFILO, E M EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	POLAR FIX	UN	400,00	1,20	480,00	
69	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- EQUIPO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS PARA USO GRAVITACIONAL, EM PVC COLORIDO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, BACTERIOLÓGICO, COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO COM ALTA PRECISÃO E CONECTOR TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E	TKL	UN	2.500,00	1,20	3.000,00	

	VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
125	LÁMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 0 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	1,00	100,00	100,00	
126	LÁMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 1 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	1,00	100,00	100,00	
127	LÁMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 2 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	1,00	100,00	100,00	
128	LÁMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 3 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	2,00	100,00	200,00	
129	LÁMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 4 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	2,00	100,00	200,00	
130	LÁMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 5 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	2,00	100,00	200,00	
131	LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 0 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	1,00	100,00	100,00	
132	LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 1 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	1,00	100,00	100,00	
133	LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 2 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	1,00	100,00	100,00	
134	LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 3 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	2,00	100,00	200,00	
135	LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 4 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	2,00	100,00	200,00	
136	LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 5 - LÁMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX.	MD	UN	2,00	100,00	200,00	
139	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVAS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO, EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM	MEDIX	PAR	4.500,00	1,29	5.805,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA					
168	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM ÁGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA. BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UN	60.000,00	0,47	28.200,00
172	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 54/57 CM-SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO- 14 FR- A SONDA, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA, COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA SONDA E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA SONDA. NO TAMANHO 14 FR. PRODUTO DE USO ÚNICO, LATEX FREE ESTÉRIL.	BIOTEC	UN	300,00	38,00	11.400,00
182	SONDA DE FOLEY Nº 06 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA	SOLIDOR	UN	20,00	4,90	98,00

	LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.					
Total do Fornecedor:						<b>52.390,50</b>
<b>1248-CIRURGICA PRIME LTDA</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
23	ATADURA GESSO 6CM-CX COM 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR AMOSTRA.	POLAR FIX	CX	10,00	8,68	86,80
57	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL DE ESPESSURA EXTRAFINA, MEDINDO 10X10 CM, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), QUE ABSORVEM O EXUDATO, FORMANDO GEL ÚMIDO E MACIO, COM CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS, QUE APRESENTE FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA SATISFATÓRIAS PARA ADAPTAÇÃO AOS TECIDOS ENVOLVIDOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 5 UNIDADES.	MEDIX	CAX	40,00	14,72	588,80
85	FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. - FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA	CIEX	UN	350,00	2,63	920,50



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

100	IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE. INDICADOR QUÍMICO MODELO BOWIE & DICK - FOLHA INDICADOR PARA USO EM EMBALAGEM DE TESTE PADRÃO OU PACOTE DE TOALHA PARA REALIZAÇÃO DIÁRIA TESTE BOWIE & DICK. PARA UTILIZAÇÃO EM ESTERELIZADORES PRÉ-VÁCUO A 134°C 3,5 MINUTOS. ALTERAÇÃO DE AZUL PARA MARRON/PRETO UNIFORME APÓS PROCESSAMENTO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA CLEAN-UP.	CLEAN UP	PCT	1.200,00	16,56	19.872,00
123	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UNIQUMED	CX	30,00	25,47	764,10
124	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UNIQUMED	CX	40,00	25,47	1.018,80
Total do Fornecedor:						23.251,00
<b>470-COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
52	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X60 PC 50 I/S TIPO ALVA - A COMPRESSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA DEVE TER O ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECER MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA DEVENDO EM SUA EXTREMIDADE, POSSUIR UM	erimax	PCT	1.200,00	70,13	84.156,00
53	CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTAR FIAPO, POSSUIR EM SUAS LATERAIS UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TER ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, POIS SERÁ UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COM REGISTRO DA ANVISA. A COMPRESSA DE CAMPO DEVERÁ SER ELABORADA COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, ALTAMENTE	erimax	PCT	300,00	32,17	9.651,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<p>ABSORVENTE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. AS CAMADAS DE TECIDO POSSUÍREM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO. AS BORDAS POSSUÍREM COSTURA PARA EVITAR O DESFILAMENTO, E UMA DAS BORDAS APRESENTA CADARÇO DUPLO. O PACOTE DEVERÁ CONTER 50 UNIDADES. - NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; - 4 CAMADAS COM CADARÇO; - NÃO SOLTAR FIAPO, POIS EM SUAS LATERAIS DEVE POSSUIR UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA; - 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; - TAMANHO: 45 CM X 50CM; - CONTER 50 UNIDADES; - DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; - PRODUTO COM VALIDADE; - ALTA CAPACIDADE NA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS - AS CAMADAS DE TECIDO POSSUÍREM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM PARA AVALIAÇÃO. MARCA REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Total do Fornecedor: **93.807,00**

**1245-CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE COM 100 PEÇAS - (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL - FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA.	Estilo	PCT	420,00	4,80	2.016,00
5	AGULHA SPINAL 26 G X 3 1/2- AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO; - ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO; - CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR; - ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO; - LÁTEX FREE; - BRANCA; - ESTÉRIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA AGULHA SPINAL 26G; - ASPIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	Procare	UN	300,00	4,50	1.350,00
10	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.	Bic	UNI	300,00	1,33	399,00
15	ATADURA CREPE 10CMX4.5M COM 12 I/S - ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, E REPOUSO 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOSEMCM2, ENROLADA DE	Erimax	PCT	720,00	4,00	2.880,00

<p>MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A CREMER OU NEVE. APRESENTAR AMOSTRA.</p>						
16	ATADURA CREPE 15CMX4.5M COM 12 I/S - ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, E REPOUSO 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOSEMCM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A CREMER OU NEVE. APRESENTAR AMOSTRA.	Erimax	PCT	720,00	6,00	4.320,00
17	ATADURA DE CREPE 20CMX4,5 - ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, E REPOUSO 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOSEMCM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE	Erimax	PCT	500,00	6,85	3.425,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA					
18	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M COM 12 UNIDADES - MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU NEVE; ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	Ortofen	PCT	240,00	9,65	2.316,00
19	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M COM 12 UNIDADES - MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU NEVE; ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA, 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	Ortofen	PCT	240,00	16,90	4.056,00
20	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M COM 12 UNIDADES; ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE	Ortofen	PCT	240,00	25,10	6.024,00

	SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.					
30	CADARÇO DE ALGODÃO NA COR BRANCA PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS E SONDAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, HIPOALERGÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Soni	M	4.000,00	4,50	18.000,00
49	COLCHÃO CASCA DE OVO DE ESPUMA PARA ULCERA DE PRESSÃO, MEDINDO 1,88X90 CM, E 0,6 CM DE ESPESURA.	Ortobom	UN	60,00	70,00	4.200,00
55	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PC 500 I/S - COMPRESSAS DE GAZES HIDRÓFILA COM 8 CAMADAS 13 FIOS POR CM2 E 5 DOBRAS; DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30CM E DIMENSÃO FECHADA 7,5CM X 7,5CM. ELABORADAS COM TECIDO DE PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. AS DOBRAS DAS LATERAIS SÃO PARA DENTRO, EVITANDO ASSIM O DESFIAMENTO - 100% ALGODÃO - NÃO ESTÉRIL - NÍDIA; - HIDRÓFILA; - NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO; - PARA INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS; - ABSORÇÃO E PROTEÇÃO NOS CURATIVOS. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A CREMER. APRESENTAR AMOSTRA.	Erimax	PCT	1.200,00	18,19	21.828,00
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALEM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PEREDES, ETC. ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	Masterfix	UN	1.200,00	3,30	3.960,00
91	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EG- FORMATO ANATÓMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO; ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL	Mardam	UN	260,00	0,69	179,40



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA; FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ; NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO; COM ALOE VERA E VITAMINA E; PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO; XG (12 KG ATÉ 15KG)						
93	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M: FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO; ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA; FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ; NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO; COM ALOE VERA E VITAMINA E; PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO; M (5 KG ATÉ 10 KG)	Mardam	UN	450,00	0,54	243,00	
106	KIT MACRONEBULIZADOR ADULTO, CONTEÚDO: EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO), RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA.	Daru	UN	50,00	10,38	519,00	
149	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, SISTEMA DE ARRASTO DE OXIGÊNIO, COMPOSTO POR MÁSCARA DE VENTURI SILICONIZADA, ADULTO, COM CLIPE EM SUA PORÇÃO NASAL PARA ADAPTAÇÃO, SEM COXIM, COM ABERTURAS LATERAIS EM SEU CORPO PARA EXALAÇÃO E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, COM 6 CONECTORES COLORIDOS PARA DIFERENCIAÇÃO DA FIO2; EXTENSÃO EM PVC COM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, ACOMPANHA TRAQUEIA CORRUGADA, PERMITE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Advantive	UN	5,00	9,90	49,50	
150	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO, SISTEMA DE ARRASTO DE OXIGÊNIO, COMPOSTO POR MÁSCARA DE VENTURI SILICONIZADA, INFANTIL, COM CLIPE EM SUA PORÇÃO NASAL PARA ADAPTAÇÃO, SEM COXIM, COM ABERTURAS LATERAIS EM SEU CORPO PARA EXALAÇÃO E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, COM 6 CONECTORES COLORIDOS PARA DIFERENCIAÇÃO DA FIO2; EXTENSÃO EM PVC COM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, ACOMPANHA	Advantive	UN	5,00	9,90	49,50	

	TRAQUEIA CORRUGADA, PERMITE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
165	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 60 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, BICO CATETER CENTRAL, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTEÇÃO, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM INVOLUCRO APROPRIADO CAPAZ DE MANTER A INTEGRIDADE.	Advantive	UN	250,00	1,80	450,00	
180	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 3 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE, DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	Solidor	UN	40,00	4,70	188,00	
183	SONDA DE FOLEY Nº 08 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE, DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	Solidor	UN	20,00	4,00	80,00	
184	SONDA DE FOLEY Nº 10 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO	Solidor	UN	20,00	3,20	64,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.					
186	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 3 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	Solidor	UN	10,00	3,30	33,00
187	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 3 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	Solidor	UN	60,00	2,90	174,00
190	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 3 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A	Solidor	UN	30,00	4,15	124,50

	EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.					
196	SONDA RETAL Nº 10 DIAMETRO DO TUBO 3,5MM X 2,5MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	20,00	0,80	16,00
197	SONDA RETAL Nº 12 DIAMETRO DO TUBO 4,0MM X 2,0MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	30,00	0,81	24,30
198	SONDA RETAL Nº 14 DIAMETRO DO TUBO 4,6MM X 3,4MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	20,00	0,81	16,20
199	SONDA RETAL Nº 16 DIAMETRO DO TUBO 5,3MM X 4,0MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	50,00	0,95	47,50
200	SONDA RETAL Nº 20 DIAMETRO DO TUBO 6,6MM X 5,2MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	20,00	1,19	23,80
203	SONDA RETAL Nº 4 DIAMETRO DO TUBO 1,5MM X 0,9MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	10,00	0,67	6,70
204	SONDA RETAL Nº 6 DIAMETRO DO TUBO 1,8MM X 1,0MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA	Medsonda	UN	10,00	0,72	7,20



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.					
205	SONDA RETAL Nº 8 DIÂMETRO DO TUBO 2,5MM X 1,5MM - EM PVC CRISTALINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	Medsonda	UN	30,00	0,76	22,80
224	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,5 COM BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	Vital Gold	UN	20,00	5,20	104,00

Total do Fornecedor: 77.196,40

196-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
73	ESCOVA PARA ASSEPSIA CLOREXIDINA 2% - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS, EMBEBIDA EM PVPI PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CRISTÁLIA	UN	6.000,00	1,92	11.520,00
74	ESCOVA PARA ASSEPSIA PVPI - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS, EMBEBIDA EM PVPI PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CRISTALIA	UN	1.200,00	1,94	2.328,00

Total do Fornecedor: 13.848,00

337-DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
27	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO - CAP. 2000 ML. DESCARTÁVEL - ESTERELIZADO A OXÍDEO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE	MARK MED	UN	2.500,00	4,10	10.250,00

	COLETA AMOSTRA COM TAMPAS PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TUBO DE DRENAGEM.					
68	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL. CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC. ATÓXICO. INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER COM CONEÇÃO LUER SLIP, TAMPAS E PINÇAS RÓLETE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	INJEX	UN	50.000,00	0,82	41.000,00
77	ESPELHO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO G - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 166 DE COMPRIMENTO TOTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRAL	UN	90,00	1,80	162,00
83	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M. MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES E TECIDOS, COM FAIXA QUE INDICA MUDANÇA DE COR APÓS ESTERILIZAÇÃO INDICANDO A PASSAGEM PELO EQUIPAMENTO.	MASTERFIX	UN	180,00	4,00	720,00
96	FRASCO PARA COLETA DE URINA ADULTO: ESTÉRIL EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 80 ML SEM PÁ TRANSPARENTE. TAMPAS VERMELHAS COM ROSCA, TRANSPARENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, BOCA LARGA DE APROXIMADAMENTE 5 CM, GRADUADO. ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE: 55 MM X 50	CRAL	UN	6.000,00	0,30	1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	MM. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
154	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 30 CM X 100 M. PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	ZERMATT	UN	30,00	132,00	3.960,00
170	SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 5 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UN	30.000,00	0,18	5.400,00
Total do Fornecedor:						<b>63.292,00</b>
<b>669-EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
66	EQUIPO SISTEMA ABERTO PONTA PERFURANTE - EQUIPO COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC, PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,13 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC AZUL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), PINÇA ROLETE E CONECTOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL E TAMPA COM ALÇA*. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO (GC), ESTÉRIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM	SAMTRONIC	UN	1.500,00	15,50	23.250,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTEM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO), PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO E FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8.						
67	EQUIPO SISTEMA FECHADO PONTA TIPO CRUZ - EQUIPO COMPATIVEL COM BOMBA DA SANTRONIC, PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,21 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CONECTOR ROSCADO ENPLUS PARA BOLSA ENTERAL*, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXIVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR LATERAL, TUBO DE PVC ROXO, PINÇA ROLETE E CONECTOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA COM ALÇA*. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO (GC), ESTÉRIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTEM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO), PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO E FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA ENTERAL. *	SAMTRONIC	UN		4.500,00	15,70	70.650,00
71	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COMPATIVEL COM BOMBA SANTRONIC - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSIVELS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTICULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM	SAMTRONIC	UN		800,00	16,00	12.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

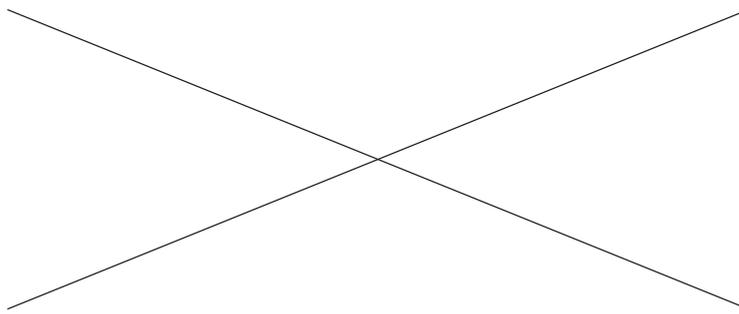
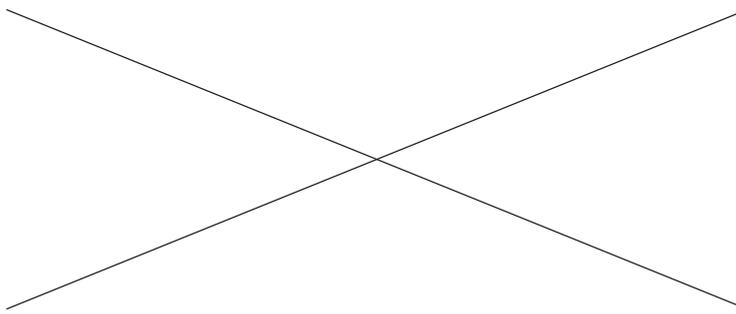
## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	<p>Y COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RESTRÍL COM TAMPÁ PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. REGISTRO M.S.</p>					
72	<p>EQUIPO COMPATÍVEL COM BOMBA SAMTRONIC DE PROPULSÃO LINEAR DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPÁ PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RESTRÍL COM TAMPÁ PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO.</p>	SAMTRONIC	UN	3.000,00	15,80	47.400,00

<p>FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. REGISTRO M.S.</p>						
Total do Fornecedor:					154.100,00	
<b>1249-GONCALO &amp; CIA LTDA</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA DE 7 X 21 CM, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO EM VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. PÉRA ANATÔMICA E COM BOLSA MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.</p>	PREMIUM	UN	6,00	70,00	420,00
56	<p>GAZE TIPO QUEIJO EM ROLO, 9 FIOSECM², 100% ALGODÃO TIPO QUEIJO 9,1CMX91M, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	ORTOFEN	PCT	15,00	34,02	510,30
144	<p>MALHA TUBULAR 15 CM. - MALHA TUBULAR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS.</p>	ORTOFEN	UN	10,00	14,75	147,50
Total do Fornecedor:					1.077,80	

<b>869-IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total





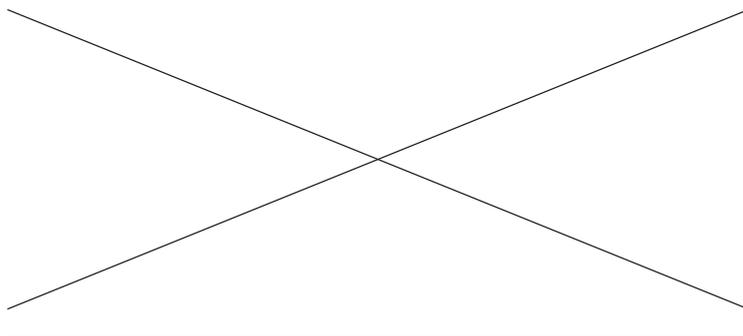
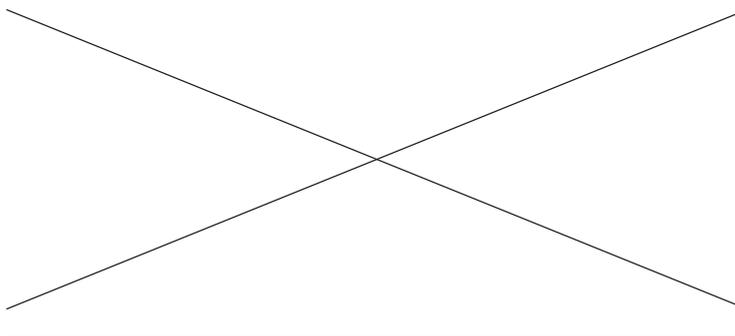
# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

4	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 25G X 3 1/2. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, A AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CAPA EM POLIPROPILENO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE.	PROCARE	UN	2.500,00	4,04	10.100,00
6	AGULHA SPINAL 27 GX3 - 1/2. AGULHA RAQUIDIANA SPINAL. ESPECIFICAÇÕES: 27GX3 - 1/2; - DIÂMETRO DA AGULHA: 0,35 MM; - COMPRIMENTO DA AGULHA: 8,9 CM; - NA COR CINZA; - AGULHA RAQUIDIANA; - PONTA QUINCKE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO; - ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO; - CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR; - ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO; LATEX FREE.	PROCARE	UN	300,00	4,50	1.350,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO - PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS. EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO. PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	NATHY	UN	500,00	9,97	4.985,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, 15X50CM, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, COM ESTETOSCÓPIO ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO DE VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. PERA ANATÔMICA COM VÁLVULA DE DESCARGA E COM BOLSA EM MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG.	SOLIDOR	UN	250,00	70,14	17.535,00

	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.					
21	ATADURA GESSO 10CM-CX COM 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. APRESENTAR AMOSTRA.	POLARFIX	CAX	120,00	45,40	5.448,00
22	ATADURA GESSO 15CM-CX COM 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. APRESENTAR AMOSTRA.	POLARFIX	CX	80,00	72,20	5.776,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

31	CAIXA COLETORA 20 LTS. - CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELÃO ONDULADO; CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RÍGIDO; SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL; ALÇA DUPLA E LACRE DE SEGURANÇA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA; CAPACIDADE: 20 LITROS; DIMENSÕES (L X C X A): 245 MM X 305 MM X 310 MM. PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS; ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 13853.	FLEXPPELL	UN	1.500,00	7,28	10.920,00
70	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	TKL	UN	300,00	1,30	390,00
78	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VAGISPEC	UN	120,00	1,40	168,00
79	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	VAGISPEC	UN	120,00	1,40	168,00

	PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
88	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXG/GG PARA ADULTO PARA ACIMA DE 90 KG- ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 9 UNIDADES.	SAFETY	UN	8.000,00	1,78	14.240,00
89	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PARA ADULTO PARA ATÉ 90 KG- ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 9 UNIDADES.	SAFETY	UN	6.000,00	1,56	9.360,00
90	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA ADULTO PARA ATÉ 40 KG- ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO,	SAFETY	UN	360,00	1,25	450,00



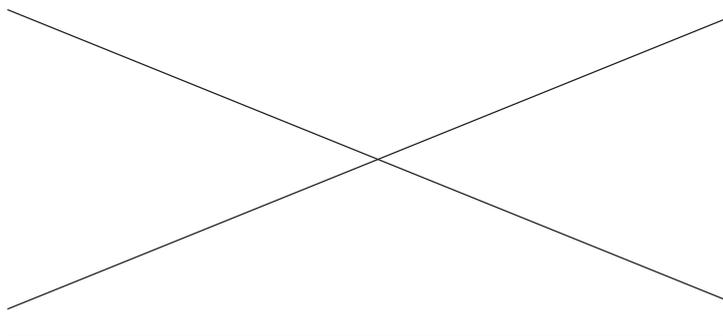
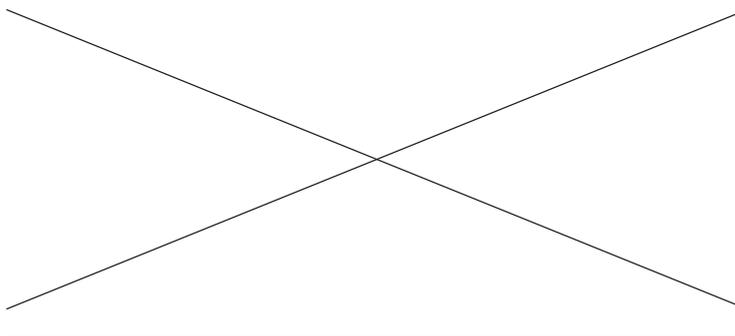
# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO EMBALADO CONFORME A PRAZE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 9 UNIDADES.					
97	FRASCO PARA DIETA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 300 ML DE PLÁSTICO FOSCO, GRADUADO ATÓXICO, COM MEDIDAS EM MILILITROS.	BIOBASE	UN	13.000,00	0,69	8.970,00
138	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 6,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÓMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVÉIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA	TOPCARE	PAR	2.500,00	1,28	3.200,00
141	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,0 CONFORME O PADRÃO	TOPCARE	PAR	3.000,00	1,29	3.870,00

	NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÓMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVÉIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA					
142	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÓMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVÉIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	TOPCARE	PAR	2.000,00	1,28	2.560,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA					
145	MALHA TUBULAR 20 CM. - MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POLARFIX	UN	5,00	16,20	81,00

Total do Fornecedor: **99.571,00**

**731-NOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
43	CATETER TIPO OCULOS - DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQEUBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	MARK MED	UN	4.000,00	1,02	4.080,00
65	ELETRODO CARDIACO, PARA MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL - PACOTE COM 50 UNIDADE - PODENDO SER USADO A CURTO OU LONGO PRAZO POR ATÉ 5 DIAS. E COMPOSTO POR UMA ESPUMA ESPECIAL, DE CONSISTÊNCIA FINA, REVESTIDA DE PAPEL TRATADO COM POLIETILENO, COM BORDAS DE CONTATO COMA PELE REVESTIDA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO DE GRANDE PODER DE ADESÃO; PRESENÇA DE GEL COM BAIXO TEOR DE CLORETO, CONSISTENTE, ADESIVO E CONDUTIVO QUE ENVOLVE O CONTRATO PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA	MEDIX BRASIL	PCT	700,00	13,50	9.450,00

	(AG/AGCL) PINO EM AÇO INOXIDÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
75	ESPAÇADOR INALATÓRIO PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO E INFANTIL, COM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARA E COM TUBO TRANSPARENTE. VÁLVULA DUPLA NO TUBO E NA MÁSCARA	MULTILASER	UN	25,00	25,58	639,50
86	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE.	CIEIX DO BRASIL	UN	500,00	2,40	1.200,00
87	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, HIPOALERGÊNICO.	CIEIX DO BRASIL	UN	400,00	4,75	1.900,00
166	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	SALDANHA RODRIGUES	UN	20.000,00	0,15	3.000,00
167	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDIX BRASIL	UN	150.000,00	0,30	45.000,00
169	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	SALDANHA RODRIGUES	UN	20.000,00	0,14	2.800,00
171	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL - 10 ML DOSADOR ORAL (SERINGA DOSADORA) FABRICADO EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA COM	CIRURGICA FERNADES	UN	7.000,00	0,53	3.710,00



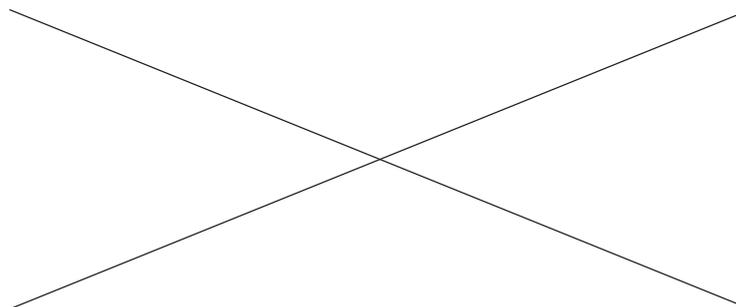
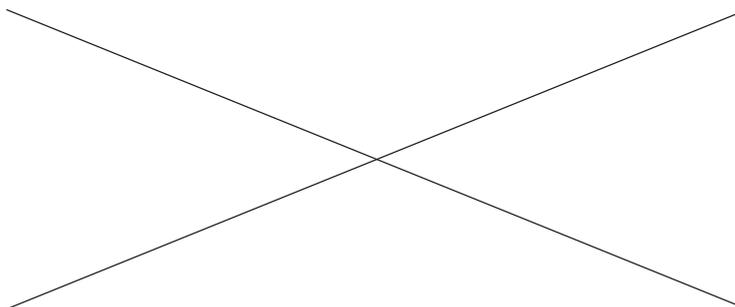
# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM. ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - CILINDRO NA COR AZUL, AMBOS PERMITEM A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO; - DOSADOR AZUL, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO; - BICO: EM DIÂMETRO MAIOR QUE IMPEDE O ACOPLAMENTO INADVERTIDO DE AGULHAS; DOSADOR ORAL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA DOSAGEM EXATA DOS MEDICAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIS DOSES POR FRASCO. POSSIBILITA A PREPARAÇÃO PRÉVIA DO MEDICAMENTO. MAIOR COMODIDADE E SEGURANÇA PARA O PACIENTE.					
173	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	20,00	0,54	10,80
174	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	60,00	0,58	34,80
175	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	2.400,00	0,60	1.440,00
176	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	4.000,00	0,67	2.680,00
177	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE.	BIOBASE	UN	100,00	0,80	80,00

	CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.					
178	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	40,00	0,89	35,60
179	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL. USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	20,00	0,95	19,00
194	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	BIOBASE	UN	20,00	0,69	13,80
195	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MARK MED	UN	100,00	1,37	137,00
206	SONDA URETRAL Nº 04 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME.	BIOBASE	UN	20,00	0,55	11,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

207	SONDA URETRAL Nº 06 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME.	BIOBASE	UN	20,00	0,61	12,20
208	SONDA URETRAL Nº 08 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME.	BIOBASE	UN	60,00	0,60	36,00
209	SONDA URETRAL Nº 10 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	BIOBASE	UN	20,00	0,60	12,00
210	SONDA URETRAL Nº 12 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	BIOBASE	UN	100,00	0,65	65,00
211	SONDA URETRAL Nº 14 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	BIOBASE	UN	50,00	0,65	32,50
212	SONDA URETRAL Nº 16 COM 40 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	BIOBASE	UN	20,00	0,65	13,00
213	SONDA URETRAL Nº 16 COM 25 CM DE COMPRIMENTO. EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	BIOBASE	UN	100,00	0,65	65,00
Total do Fornecedor:						<b>76.477,20</b>

**1136-LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
45	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTÕES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSUIR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO	POLARFIX	UN	15,00	11,29	169,35

	PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA.					
46	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTÕES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSUIR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA.	POLARFIX	UN	15,00	11,29	169,35
47	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTÕES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSUIR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA.	POLARFIX	UN	15,00	11,29	169,35
48	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO, ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTÕES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSUIR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA ÁREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA.	POLARFIX	UN	15,00	11,29	169,35



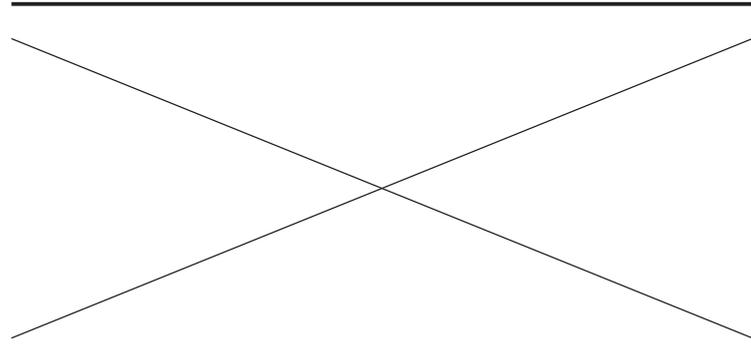
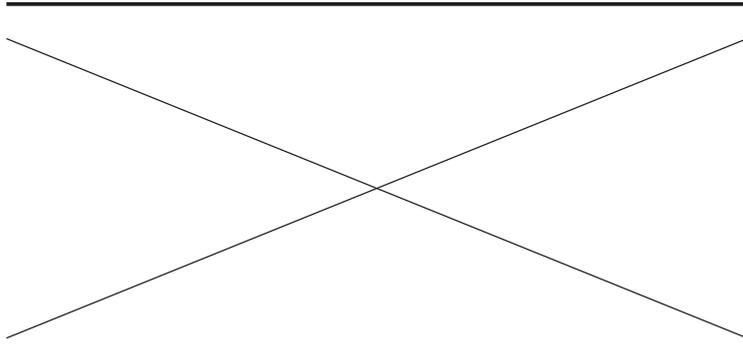
# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

156	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 10 - - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUÇO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 10, VOLUME DE 160 ML.	SANITY	UN	2,00	18,07	36,14
157	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 12 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUÇO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 12, VOLUME DE 200 ML.	SANITY	UN	2,00	27,13	54,26
158	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 2 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUÇO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 2, VOLUME DE 30 ML.	SANITY	UN	2,00	11,48	22,96
159	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 4- BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUÇO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 4, VOLUME DE 60 ML.	SANITY	UN	2,00	14,73	29,46
161	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 8 - - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUÇO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 8, VOLUME DE 80 ML.	SANITY	UN	2,00	17,70	35,40
181	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 3 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. - - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	MEDIX	UN	50,00	4,19	209,50
192	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 3 VIAS BALÃO DE 30 CC. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA.	MEDIX	UN	30,00	4,19	125,70

	PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.					
Total do Fornecedor:						1.190,82
<b>665-RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
80	ESPONJA ESTÉRIL, HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 70X50MM X 10MM, MARCA REFERÊNCIA ETHICON HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE ESPONJA DE GELATINA SUINA, MEDINDO 7 X 5 X 1 CM, UTILIZADO PARA PROMOVER HEMOSTASIA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADOS EM RAIOS GAMA, DE USO ÚNICO. ENVELOPE PRIMÁRIO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ENVELOPE SECUNDÁRIO CONTENDO NO. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NO. DE LOTE, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SURGISPON	UN	200,00	76,00	15.200,00
162	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL IMPERMEÁVEL, COR BANCA, CONTENDO 14 FUROS PARA AJUSTE, LACRE E PINO.	MEDIATECH	UN	15.000,00	0,70	10.500,00
163	PULSEIRA HOSPITALAR DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE MAE E FILHO TRILAMINADA ANTIALÉRGICA, MACIA E RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM VINIL COR BANCA, NUMERADAS, FUNDO BRANCO FOSCO PARA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. CONTENDO FUROS PARA AJUSTE, LACRE, PINO REGULÁVEL E INVOLÁVEL. CONTENDO MEDIDA DA MAE 25CMX2,5CM, E MEDIDA FILHO 18CMX2,0CM.	WILTEX	PAR	1.000,00	1,28	1.280,00
Total do Fornecedor:						26.980,00
<b>1247-UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
81	FILTRO TUBO ENDOTRAQUEAL - INDICADO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES SUBMETIDOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA, O FILTRO HME ESTÉRIL - 25FHMET-E PROPORCIONA TROÇAS DE CALOR E UMIDADE ADEQUADAS AO PACIENTE. O FILTRO UMIDIFICADOR HIDROSCÓPIO COM HME É COMPOSTO POR CÁPSULAS DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE CONTENDO NO INTERIOR UM DISCO HME DE ESPUMA EM POLIURETANO COM IMPREGNAÇÃO	BE CARE	UN	300,00	7,90	2.370,00





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	DO CLORETO DE CÁLCIO, CUJA CARACTERÍSTICA HIDROSCÓPICA RETÉM A UMIDADE DO AR EXPIRADO PELO PACIENTE, PROPORCIONANDO ASSIM, UMA UMIDIFICAÇÃO ADEQUADA AO PROCESSO DE VENTILAÇÃO. O FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO DE ALTA QUALIDADE ADEQUADA AO PROCESSO DE VENTILAÇÃO. O FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO DE ALTA CAPACIDADE COMO BARRIEIRA PARA BACTÉRIA/VÍRUS, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CONFERE UMA FILTRAÇÃO ELETROSTÁTICA E RETÉM EM SUA ESTRUTURA PARTÍCULAS ACIMA DE 0,3 MICRONS DE DIÂMETRO. ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA TIPO LUER-LOCK. TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCATÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO NA ANVISA.					
118	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 32 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML. TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL.	MEDSHARP	UN	80,00	16,03	1.282,40
120	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 36 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML. TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL.	MEDSHARP	UN	50,00	16,98	849,00
121	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 38 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML. COM TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL.	MEDSHARP	UN	20,00	17,11	342,20
Total do Fornecedor:						<b>4.843,60</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 14 de março de 2023.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ  
EQUIPE DE APOIO

ALINE MARTINS DOS SANTOS  
SUPLENTE

CIRURGICA MS LTDA  
Fornecedor

EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
Fornecedor

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
Fornecedor

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
Fornecedor

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Fornecedor

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Fornecedor

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Fornecedor

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI  
Fornecedor

A. JACOMINI LTDA  
Fornecedor

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Fornecedor

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor

CIRURGICA PRIME LTDA  
Fornecedor

GONCALO & CIA LTDA  
Fornecedor

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Fornecedor

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Fornecedor

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Fornecedor

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2023**

**CONTRATO:** 26/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** LAIS TERUEL CLINICA MÉDICA

**PROCESSO nº:** 24/2023

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) por plantão sobreaviso 24 horas.

**OBJETO:** Credenciamento médico para a prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - (15/03/2023 à 15/03/2024).

**DATA:** 15/03/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LAIS TERUEL CLINICA MÉDICA

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2023**

**CONTRATO:** 31/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** S M MARIANO CLINICA MEDICA LTDA

**PROCESSO nº:** 26/2023

**VALOR:** R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão presencial 12 horas.

**OBJETO:** Credenciamento médico para a prestação de serviços no pronto socorro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - (17/03/2023 à 17/03/2024).

**DATA:** 17/03/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

S M MARIANO CLINICA MEDICA LTDA

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 1/2021**

**CONTRATO:** 1/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

**PROCESSO nº:** 258/2020

**QUANTITATIVO:** Aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao contrato inicial.

**VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente termo aditivo em R\$ 18.162,50 (dezoito mil cento sessenta dois reais e cinquenta centavos) mensal.

**DATA:** 17/03/2023

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:59/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, tendo como FORNECEDORES: ANDRE MIRANDOLA - EPP, CNPJ: 04.860.249/0001-28, M.A DA SILVA -EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 19.162.885/0001-53 e ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 21.727.093/0001-20 - vigência 09/06/2022 à 09/06/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Março de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

### EDITAL FUNSAU/NA Nº 05 RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 NOVA ANDRADINA/MS

**MARCIO LUIZ SOARES**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

#### 1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

#### 1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar Administrativo;  
1.2.2 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Limpeza.

#### 2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 04/2023**.

Nova Andradina/MS, 22 de Março de 2023.

**Tatiane Aparecida Negri Cremasco**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do PSS 04/2023

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 05**  
**PSS Nº 04/2023**

#### RESULTADO FINAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA APARECIDA DE SOUZA	63,00	1º
BRUNA DE BIASI	63,00	2º
GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA FONSECA	63,00	3º
DARLENE RIBEIRO SILVA FELIPE FERRAZ	50,00	4º
MARIANA DELLA VALENTINA REIS	49,00	5º
KEMILY FONSECA ARGILERO	47,00	6º
NATALIA MARTINS BREGUEDO DE SOUZA	47,00	7º
LUAN KHAIKY DE MATOS ANDRADE	38,00	8º
JOÃO PEDRO CORREA RAMIRES DE OLIVEIRA	35,00	9º
DEISE MORA DAS NEVES	32,00	10º
IZABELI DE OLIVEIRA COELHO	23,00	11º
HÉLLEN CRISTINA DA SILVA ZOCANTE	23,00	12º

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:64/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, tendo como FORNECEDORES: ANDRE MIRANDOLA - EPP, CNPJ n: 04.860.249/0001-28, CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.646.927/0001-45, ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI, CNPJ: 35.449.691/0001-90 e COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ: 00.589.733/0001-03 - vigência 21/06/2022 à 21/06/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Março de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema  
Único de  
Saúde  
Ministério da Saúde

#### EDITAL FUNSAU/NA Nº 04

#### RESULTADO DE RECURSOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

#### NOVA ANDRADINA/MS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
BRENO LUCAS DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO

Nova Andradina/MS, 22 de Março de 2023.

**Comissão do PSS Nº 04/2023**  
**Tatiane Aparecida Negri Cremasco**  
Presidente da Comissão

**Lídia Débora de Oliveira**  
Membro da Comissão

**Élcio de Abreu Garcia**  
Membro da Comissão

**Marcio Luis Soares**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

### AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCYA MARIA FLORES DA SILVA	63,00	1º
IVONETE MARQUES MARINHO DOS SANTOS	52,00	2º
ANGELA CRISTINA DA SILVA	36,00	3º
NAYLU GABRIELLI MOREIRA DIAS	21,00	4º
VIVIANE SANTOS PEREIRA	11,00	5º
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MENEGATE	0,00	6º
MAXILAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00	7º
SIMEIA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	8º
KARLA PINHEIRO DA SILVA	0,00	9º

### EDITAL FUNSAU-NA nº. 06 CONVOCAÇÃO PSS 04-2023

**MARCIO LUIZ SOARES**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer conforme cronograma no anexo I**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 22 de Março de 2.023.

**MARCIO LUIZ SOARES**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I DO EDITAL Nº 06**  
PSS Nº 04/2023

#### CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 27/03/2023 (segunda-feira).

Horário: Das 07:00 às 07:30hs.

**Local para comparecimento:** No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

**Realização de exames admissionais:** após entrega completa dos documentos para contratação.

**Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades:** Será acordado com o Departamento de RH.

#### RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

##### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA APARECIDA DE SOUZA	1º

##### AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCYA MARIA FLORES DA SILVA	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



2

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br  
Página 1





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exigir</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br  
Página 2

